

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 10655793/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **MINERAÇÃO SAL NASCENTE - POÇO 3 (DNPM 831.515/1989)**, CNPJ nº 25.802.968/0001-62, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de água mineral ou potável de mesa**, parâmetro 219.000.000,00 L/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-04-01-4, localizado na AVENIDA MINAS GERAIS - POÇO 3, VILA NOVA, no Município de **CACHOEIRA DOURADA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º31'13,42" e Longitude: 49º30'5,31", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 07/06/2028

Uberlândia, 07 de Junho de 2018

Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017".

Nº ID: 1065